



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Departamento de Matemática**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

**MESTRADO EM MATEMÁTICA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ALUNO ESPECIAL PARA 2024/2**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGMAT-UFES), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para ALUNO ESPECIAL com início das atividades em agosto de 2024, referente ao semestre 2024/2.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. As normativas relacionadas ao programa são encontradas no [Regimento do PPGMAT-UFES](#) e no [Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo](#).
2. Informações podem ser obtidas de forma digital pela página do programa [PPGMAT-UFES](#) ou serem solicitadas pelo e-mail [pos.ppgmat@ufes.br](mailto:pos.ppgmat@ufes.br).

**2. DO PÚBLICO**

1. Poderão participar do processo seletivo de Aluno Especial no Mestrado em Matemática, preferencialmente, candidatos com graduação ou estudante de graduação cursando os últimos semestres em cursos superiores da área de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias conforme a classificação que se encontra disponível na página do CNPq (acesse-a em: [áreas do conhecimento](#)).

**3. DAS VAGAS**

1. Serão oferecidas 10 vagas para o Mestrado em Matemática do PPGMAT.
2. As normas e critérios de ações afirmativas deste edital seguirão a Resolução 01/2024 do PPGMAT-UFES.
3. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições para o Processo Seletivo para ALUNO ESPECIAL serão realizadas de 15/07/2024 (segunda-feira) à 09/08/2024 (sexta-feira) no Formulário de Inscrição de Processo Seletivo para aluno especial disponível no site do programa, na aba Processo Seletivo (acesse-o em: [processos seletivos PPGMAT](#)).
2. A realização da inscrição deverá ser feita preenchendo-se o formulário específico com as informações solicitadas e anexando os documentos obrigatórios digitalizados, relacionados no Anexo I deste edital.
3. Serão aceitas inscrições de estudantes graduados(as) e estudantes de graduação em cursos das duas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias conforme a classificação que se encontra disponível na página do CNPq (acesse-a em: [áreas do conhecimento](#)).
4. O deferimento/indeferimento das inscrições serão divulgadas no site do programa, na aba Processo Seletivo (acesso em: [processos seletivos PPGMAT](#)).

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS**

1. O processo de seleção é constituído por análise da documentação. Os critérios utilizados na análise da documentação e seus pesos são:
  - A. Análise do histórico escolar (peso 1).
    - a) Análise das disciplinas de Matemática cursadas, tais como Análise na Reta, Álgebra, Álgebra Linear I e II, Aritmética, Espaços Métricos, Topologia Geral, Equações Diferenciais, Variável Complexa e Geometria Diferencial - (1 ponto por disciplina)
  - B. Análise do curriculum vitae (peso 2).
    - a) Análise das disciplinas de Matemática cursadas, tais como Análise na Reta, Álgebra, Álgebra Linear I e II, Aritmética, Espaços Métricos, Topologia Geral, Equações Diferenciais, Variável Complexa e Geometria Diferencial - (1 ponto por disciplina)
    - b) Iniciação científica ou PET em Matemática - (1 ponto por semestre)
    - c) Apresentação de trabalho em eventos científicos - (1 ponto por item)
    - d) Publicação de trabalho em revistas/jornais ou anais de eventos - (1 ponto por item);
    - e) Monitorias em disciplinas afins ou docência em ensino superior - (1 ponto por semestre);
    - f) Participação em eventos científicos - (1 ponto por item - cumulativo com a apresentação no mesmo evento);

- g) Premiações e distinções em Matemática - (2 pontos por item).
- h) Cursos em Escolas de Verão - (de 1 a 3 pontos por curso de acordo com desempenho).

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem soma ponderada igual ou maior que 6,0 nos termos do item 3.1, sem prejuízo do número máximo de 10 vagas.
3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem soma ponderada igual ou maior que 6,0 nos termos do item 3.1, sem prejuízo do número máximo de 10 vagas.
4. O resultado final será divulgado na página do programa, na aba Processo Seletivo e Escola de Verão (acesse aqui: [processos seletivos PPGMAT](#)).

## **5. DOS RECURSOS**

1. O período de pedidos de recursos e questionamentos sobre algum resultado será de até 2 dias úteis após a divulgação do respectivo resultado.
2. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgmat.ufes.inscricao@gmail.com](mailto:ppgmat.ufes.inscricao@gmail.com) com o assunto “RECURSO ALUNO ESPECIAL 2024”.
  - A. O corpo do e-mail deverá conter a identificação completa do(a) candidato(a) e as justificativas ou questionamentos do que está em desacordo.
3. Pedido de recurso será analisado pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT e respondido individualmente.
4. Após a análise dos pedidos de recursos, o resultado final será divulgado em 23/08/2024.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

1. O período de matrícula como ALUNO ESPECIAL no programa será de 12/08/2024 a 06/09/2024.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Qualquer prazo do edital que se encerre em dia não-útil será automaticamente prorrogado para o próximo dia útil.
2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT.

## **8. DAS DATAS PREVISTAS**

1. Inscrição no processo seletivo: 15/07/2024 (segunda-feira) à 09/08/2024 (sexta-feira)
2. Homologação das inscrições: 12/08/2024 (segunda-feira)
3. Recebimento de pedido de recurso da homologação das inscrições: 14/08/2024 (quarta-feira)
4. Divulgação das análises dos recursos da inscrição: 19/08/2024 (segunda-feira)

5. Preenchimento/Envio online de Carta de Recomendação: até 09/08/2024 (sexta-feira)
6. Divulgação do resultado prévio: 19/07/2024 (segunda-feira)
7. Divulgação das análises dos recursos do resultado e resultado final: 23/08/2024
8. Período de matrícula no programa: 12/08/2024 a 06/09/2024.
9. Início do período letivo: 19/08/2024 (segunda-feira)

Vitória, 15 de julho de 2024.

Leonardo Câmara  
Coordenador do PPGMAT-UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Ciências Exatas**  
**Departamento de Matemática**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

**ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIO PARA A INSCRIÇÃO**

São obrigatório a inclusão dos seguintes documentos (digitalizados) no formulário de inscrição:

- Curriculum Vitae documentado, preferencialmente em formato [lattes](#);
- Histórico Escolar da graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LEONARDO MEIRELES CAMARA - SIAPE 1354189  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGMAT/CCE  
Em 15/07/2024 às 12:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/954822?tipoArquivo=O>